

PROPOSTA DE REDAÇÃO – 3ª SÉRIE:

Texto I

Projeto sobre aborto atinge 3,1 milhões de visualizações em dois dias no site da Câmara

Projeto equipara o aborto de feto com mais de 22 semanas ao crime de homicídio

O setor responsável pela comunicação interativa da Câmara dos Deputados registrou um interesse atípico pelo Projeto de Lei 1904/24, do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e outros 32 parlamentares, que equipara ao homicídio o aborto de gestação acima de 22 semanas. A proposta atingiu 3,1 milhões de visualizações e 780 mil interações em apenas dois dias – 12 e 13 últimos.

Desde o início do ano, estão sendo monitorados cerca de 109 mil propostas nos canais da Câmara, que juntas geraram quase 30 milhões de visualizações. O PL 1904/24 se tornou responsável por 12,22% dessas visualizações em apenas dois dias, enquanto a segunda proposta mais visualizada responde por apenas 3,02%.

Até agora, houve 776.939 votos na enquete da proposta, no site da Câmara. A grande maioria (88%) declarou que “discorda totalmente” da proposta. Na quinta-feira (13), em razão do alto número de acessos simultâneos, a página de enquete retornou mensagem de erro para 4% dos usuários, mas o problema foi imediatamente corrigido.

O projeto tramita em regime de urgência e pode ser votado diretamente no Plenário, sem passar antes pelas comissões da Câmara.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Texto II

Entre 1º de janeiro e 13 de maio deste ano, foram feitas 7.887 denúncias de estupro de vulnerável ao serviço Disque Direitos Humanos (Disque 100).

A média de denúncias nos primeiros 134 dias do ano foi de cerca de 60 casos por dia ou de dois registros por hora, conforme reportado pela Agência Brasil.

Em eventual aprovação do Projeto de Lei 1.904/2024, parte dessas meninas vítimas de estupro e que vivem em situações de vulnerabilidade social pode não conseguir interromper a gravidez indesejada.

O projeto de lei, assinado por 32 deputados federais, equipara aborto a homicídio e prevê que meninas e mulheres que vierem a fazer o procedimento após 22 semanas de gestação, inclusive quando vítimas de estupro, terão penas de seis a 20 anos de reclusão – punição maior do que a prevista para quem comete crime de estupro de vulnerável (de oito a 15 anos de reclusão). A legislação brasileira não prevê um limite máximo para interromper a gravidez de forma legal.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, lembra que “as principais vítimas de estupro no Brasil são meninas menores de 14 anos, abusadas por seus familiares, como pais, avós e tios. São essas meninas que mais precisam do serviço da legalização do aborto, e as que menos têm acesso a esse direito garantido desde 1940 pela legislação brasileira”. Em 2022, último período disponível nos relatórios do Sistema Único de Saúde (SUS), foram mais de 14 mil gestações entre meninas com idade até 14 anos.

Em 2022, de cada quatro estupros, três foram cometidos contra pessoas “incapazes de consentir, fosse pela idade (menores de 14 anos), ou por qualquer outro motivo (deficiência, enfermidade etc.)”, informa publicação do FBSP. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima que apenas 8,5% dos estupros no Brasil são relatados à polícia. A projeção do instituto é que, de fato, ocorram 822 mil casos anuais.

Fonte: Agência Brasil

Texto III

Uma menina de 10 anos, violentada por um tio em São Mateus, no Espírito Santo, iniciou o procedimento de aborto legal após o Tribunal de Justiça do Estado conceder a ela o direito de interromper a gravidez fruto de estupro. O caso, que deveria correr em sigilo para proteger a vítima, vazou para a imprensa, tornando-se um jogo político. O procedimento foi realizado no Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros (Cisam) em Recife, conhecido por atender casos semelhantes.

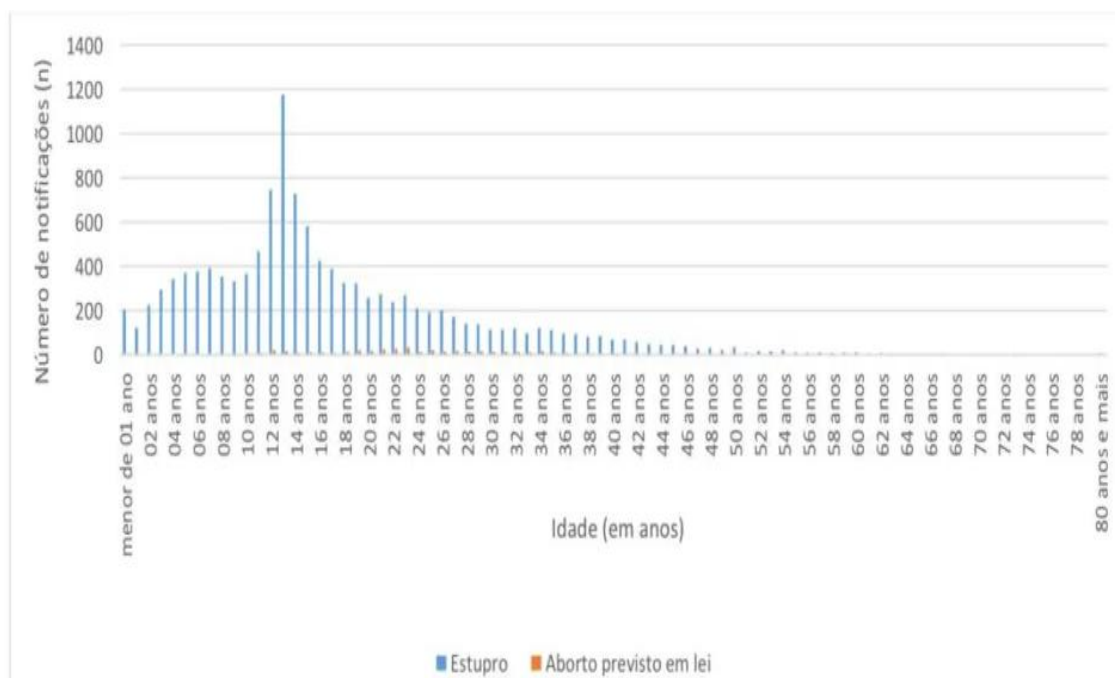
Apesar do sigilo e do apoio legal, o caso gerou protestos de ativistas conservadores que gritavam “Assassino” para o médico responsável. A menina, que era violentada desde os 6 anos, e sua avó perderam a privacidade inerente a situações tão delicadas. A decisão da avó em seguir com o pedido da neta foi apoiada pelo serviço de saúde, mas enfrentou resistência pública e política, exacerbada pela divulgação do caso nas redes sociais por figuras públicas.

A interferência política no caso causou um clima de terror e exposição para a vítima, que é negra e vive em condições de vulnerabilidade. A situação evidenciou traços de racismo e indiferença pela classe social da vítima, que enfrenta um quadro comum a milhões de crianças pobres no Brasil. A legislação brasileira permite a legalização do aborto em caso de estupro há 80 anos, mas a pressão social e política continua a desafiar os direitos reprodutivos garantidos por lei.

Fonte: El País

Texto IV

Dados sobre violência sexual no Brasil



No período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2022, registraram-se 438 notificações de violência sexual, estupro e aborto previsto em lei (0,7%, $n=438/62.572$) e 3,5% ($n=438/12.364$) das notificações de violência sexual e estupro.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema: **“O papel das políticas públicas na legalização do aborto para vítimas de violência sexual no Brasil”**. Apresente proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo consideradas “texto insuficiente”.
 - 4.2. Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.